



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro.

CEP 64590-000 – Caridade do Piauí – PI – Fone/fax: (89) 3464-0001.

Portaria GB/Pref. nº 171/2016 Caridade do Piauí, 30 de dezembro 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/ Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere e nos termos do art. 66, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão a senhora **Maria Rayla Lopes Bento**, CPF: 052.942.593-97 e RG: 3.377.612 SSP-PI, do Cargo em comissão de **Assessora Técnica**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos da Portaria de nº 053-H/2016 de 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 30 de dezembro 2016.


José Lopes Filho
Prefeito Municipal